



(Handwritten signature)

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA N° 66, DE 2022

Ao Projeto de Lei nº 68, de 2022.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 45, de 19 de abril de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 68, de 2022, que altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 12^a Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação da Comissão Especial.

Durante a 1^a Reunião da Comissão, realizada no dia 3 de maio de 2022, o presidente, designou este vereador como relator.

Na condição de relator, nos termos do artigo 160, § 3º, inciso II do Regimento Interno (RI), foi solicitado à Assessoria Jurídica manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 17/2022/GVVB, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 118.2022, por sua legalidade.

Em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 75 do Regimento Interno, compete às comissões especiais examinar e emitir parecer sobre a matéria, na forma do disposto no inciso III do artigo 161 do RI, manifestação composta, técnica especializada e de mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do RI e no Parecer Jurídico nº 118.2022, tem-se que:

Através da Lei "R" nº 91, de 21 de dezembro de 2020, o Poder Executivo foi autorizado a firmar Contrato de Parceria com a Associação Paranaense de Cultura - APC, com o objetivo de viabilizar a construção e o funcionamento de unidade hospitalar própria da HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná em nossa cidade.

Contudo, após a assinatura do contrato e por ocasião dos trâmites para o desmembramento das áreas nele envolvidas, o lote rural nº 55.A1, por já possuir cadastro urbano, perdeu a denominação de lote rural, passando a denominar-se Chácara nº 56. Dessa forma, é necessário readequar a redação do inciso I do caput do artigo 3º da Lei "R" nº 91/2020, para possibilitar o desmembramento, bem como especificar a nova denominação e as confrontações das áreas atingidas.

Portanto, por não haver controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria, verifica-se que o referido Projeto de Lei visa tão somente regularizar uma situação fática já concebida e irretratável, logo, a referida alteração não só é possível, como também necessária.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 68, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 16 de maio de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034
[Handwritten signature]

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 68, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
DAMIÃO SANTOS	<u>16/05/22</u>		
DUDU BARBOSA	<u>16/05/22</u>		
GERALDO WEISHEIMER	<u>16/05/22</u>		
PEDRO VARELA	<u>16/05/22</u>		